

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2005 e delibera outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cuité, Estado da Paraíba, de acordo com o dispositivo no art. 13, §§ 1º à 8º da Constituição do Estado, c/c Art. 27, VIII da Lei Orgânica do Município de Cuité, e Art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuité,

Faz saber que, o Plenário **APROVOU**, por **UNANIMIDADE**, na 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Ordinário de Sessões, realizada no dia 15 de junho de 2020, o Parecer do Tribunal de Contas, expedido nos autos do Processo TC-02847/06, referente às Contas do Município de Cuité exercício de 2005, e ela promulga e manda publicar, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2005, sob a responsabilidade do Gestor, o Sr. **ANTONIO MEDEIROS DANTAS**, em conformidade com o Parecer PPL-TC, -60/2009, Acórdão APL-TC 431/2009, constante nos autos do Processo TC Nº 02847/06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Cuité, Casa Manoel Felipe dos Santos, em 16 de junho de 2020, 72º de Fundação e 17ª Legislatura.


RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
Presidente da Câmara


MAX WEBBER VENÂNCIO DOS SANTOS
1º Secretário


JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA
2º Secretário